

PLANO INTRAORGANIZACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tema: Orçamento e Finanças

PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2021-2026

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	3
1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
2.1 MISSÃO	5
2.2 VISÃO	5
2.2 VALORES	5
3. ANÁLISE DE AMBIENTE	7
3.1 ANÁLISE INTERNA	8
3.1 ANÁLISE EXTERNA	8
4. MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	10
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
5.1 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
6. DIRETRIZES PARA AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	12
7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PE-JT COM OS QUAIS A ÁREA PODE CONTRIBUIR	15
8.INDICADORES E METAS	17
8.1 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95 (ICEC95)	18
8.2 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDDD)	19

1. INTRODUÇÃO

A adoção de ferramentas gerenciais pelas organizações públicas para o acompanhamento de resultados, o alcance de metas e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados para a sociedade está associada à Nova Gestão Pública (NGP), que foi formalmente inserida no Brasil mediante a Constituição Federal de 1988.

Este novo paradigma para a gestão pública brasileira foi aprofundado a posteriori pela Emenda Constitucional nº 19/1998. Diante disso, passou-se a adotar alinhamento estratégico em busca de resultados para atender a demanda de cidadãos cada vez mais conscientes e exigentes por serviços de qualidade. Aspecto relevante a ser destacado decorre de a NGP estar relacionada a uma maior procura pela análise de desempenho através da implementação de objetivos e estratégias.

Nesse contexto, a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, destaca a necessidade em se desdobrar o tema ORÇAMENTO E FINANÇAS em um plano intraorganizacional, a partir do Mapa Estratégico do Poder Judiciário e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - PE-JT (Ciclo de Gestão 2021-2026).

O presente documento foi elaborado tendo por base o objetivo estratégico constante do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) e o macrodesafio descrito no Mapa Estratégico do Poder Judiciário atinente à perspectiva de aprendizado e crescimento, a qual visa o aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito da Justiça do Trabalho.

1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão dos recursos públicos é pauta constante na atual conjuntura econômica global. Nesse sentido, garantir a aderência entre o planejamento, o orçamento e a sua execução orçamentário-financeira é de fundamental importância em um

cenário de escassez de recursos e de necessidades crescentes, inclusive no que se refere à criação de mecanismos de transparência governamental.

Para tanto, o presente Plano Intraorganizacional se baseou em conceitos constantes do Balanced Scorecard (BSC). Esta ferramenta de gestão tem sido útil para o monitoramento e avaliação de sua efetividade, bem como um instrumento de gestão para comunicação, implementação, avaliação e execução de estratégias.

Nesse contexto, a correta modelagem da Gestão Orçamentária e Financeira torna-se essencial no aprimoramento dos processos de planejamento, execução, controle e monitoramento e avaliação, propiciando ao gestor público diversos elementos de análise para a correta tomada de decisão. Ademais, as informações de custos são um valioso capital a ser utilizado pelos gestores públicos na formatação de dados críveis e organizados, necessários à análise da situação orçamentária e financeira das inúmeras ações sob a sua responsabilidade, a fim de otimizar o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

O Plano Intraorganizacional, na temática de Orçamento e Finanças, para o período de 2022 a 2026 visa auxiliar o alcance dos propósitos estratégicos do Poder Judiciário, especialmente no âmbito da Justiça do Trabalho.

A metodologia do BSC é fundamentada numa relação explícita de causa e efeito entre as perspectivas, orientada pela filosofia da Justiça do Trabalho (missão e visão). Com tal entendimento é que se fixaram os componentes do Plano Intraorganizacional na temática de Orçamento e Finanças a seguir detalhados.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1 MISSÃO

Conceito: Declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

Apoiar a supervisão e a uniformização orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, com vistas à promoção do seu aprimoramento em benefício da sociedade, garantindo relações laborais com eficiência e de forma pacífica.

2.2 VISÃO

Conceito: O que a área pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

Ser reconhecida pela excelência desempenhada no apoio à supervisão orçamentária, financeira, contábil e de custos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, contribuindo para a promoção da eficiência e da efetividade na governança judiciária.

2.2 VALORES

Conceito: Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

- **Comprometimento:** preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- **Efetividade:** garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

- **Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- **Ética:** prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- **Excelência:** realizar as atividades de maneira harmoniosa e com qualidade.
- **Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- **Qualidade da informação:** produzir e disponibilizar informação precisa, atualizada, relevante, completa, simples e confiável.
- **Respeito à diversidade:** acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.
- **Respeito às peculiaridades regionais:** buscar na elaboração e execução orçamentária a redução das desigualdades sociais e regionais.
- **Sustentabilidade:** adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.
- **Transparência:** compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

3. ANÁLISE DE AMBIENTE

A utilização da metodologia do BSC tem contribuído significativamente para a criação de uma cultura de medição e avaliação do desempenho, que permitirá à Justiça do Trabalho ao longo do tempo melhorar sua capacidade de respostas frente às demandas externas advindas da sociedade.

Nesse cenário, e visando a realização de uma análise clara e eficaz sobre o objetivo estratégico em foco, é que foi construída uma matriz SWOT. Frise-se que a análise SWOT é utilizada para identificar forças, oportunidades, fraquezas e ameaças dentro de um contexto específico. As forças e as fraquezas referem-se ao ambiente interno. Já as oportunidades e ameaças têm origem externa.

Análise de SWOT

	ÚTIL Para atingir o objetivo	PREJUDICIAL Para atingir o objetivo
ORIGEM INTERNA Atributos da organização	Pontos Fortes (Strengths)	Pontos Fracos (Weaknesses)
ORIGEM EXTERNA Atributos do ambiente	Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)

3.1 ANÁLISE INTERNA

Forças: Conceito: fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, o desempenho para o fortalecimento das diretrizes estratégicas - valores, missão e visão.

- Qualificação e comprometimento do corpo técnico;
- Bom relacionamento entre as áreas orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho;
- Relevância do tema;
- Ambiente aberto às discussões entre os setores internos e externos referentes ao escopo da temática.

Fraquezas: Conceito: situações, fenômenos ou condições internas que podem comprometer o desempenho das diretrizes estratégicas - valores, missão e visão.

- Quadro de pessoal insuficiente;
- Falta de apoio tecnológico;
- Alta atuação operacional, dificultando a gestão estratégica da temática;
- Baixo acesso a informações qualitativas;
- Carência de sistemas unificados.

3.2 ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades: Conceito: fatores externos à organização, atuais ou potenciais, que podem impactar positivamente as diretrizes estratégicas - valores, missão e visão.

- Parcerias entre órgãos do Setor Público;
- Demanda da sociedade por uma gestão pública eficaz e transparente;
- Avanços na área de tecnologia da informação;
- Fomento de modelos de gestão gerenciais e proativos;

- Crescente apoio dos órgãos de controle no que tange à determinação do cumprimento dos dispositivos legais atinentes ao tema.

Ameaças: Conceito: fatores externos à organização, atuais ou potenciais, que podem impactar negativamente as diretrizes estratégicas - valores, missão e visão.

- Limitação legal para a contratação e reposição de servidores no Judiciário da União;
- Constante alteração na legislação vigente;
- Imposição de limites para os gastos públicos em decorrência de limitações legais ou queda da arrecadação de receitas da União;
- Cenário econômico com a necessidade de forte ajuste fiscal;
- Atual cenário político de enfrentamento das atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho.

4. MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026



5. OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Um dos grandes desafios na esfera pública reside na complexidade de formulação de seus objetivos, tendo em vista aspectos políticos que provocam mudanças periódicas na gestão e que podem provocar alterações nas estratégias de longo prazo.

Objetivando minimizar estes aspectos, o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho contém a **Missão** Institucional da Justiça do Trabalho, a **Visão** de Futuro, os **Valores** Organizacionais e dez **Objetivos Estratégicos** que sintetizam os focos de atuação prioritária dos órgãos que compõem o sistema de Justiça Trabalhista.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir o objetivo estratégico do PE-JT, do tema de Orçamento e Finanças, vinculado à perspectiva de aprendizado e crescimento.

5.1 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

6. DIRETRIZES PARA AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O atingimento do objetivo estratégico vinculado ao tema de Orçamento e Finanças dependerá precipuamente de uma boa execução, a fim de garantir uma estrutura adequada para a entrega da prestação trabalhista. Dessa forma, um bom desempenho desse objetivo irá impactar positivamente na qualidade dos serviços prestados. Mesmo que a temática de orçamento e finanças não seja o foco da missão da Justiça do Trabalho, há que se denotar a sua relevância estrutural, uma vez que, além da excelência da execução orçamentária, é importante que se mensure corretamente a eficiência e a criação de valor ao menor custo possível. Determinar os custos das várias atividades desenvolvidas, bem como dos diversos serviços é essencial e pode influenciar a forma de financiamento das suas unidades vinculadas.

Os gestores devem sempre identificar os processos relevantes e as ações de inovação, necessários ao aperfeiçoamento das iniciativas existentes, bem como novas ações que possam influenciar a eficiência organizacional. Portanto, no âmbito da Justiça do Trabalho, as ações a serem desenvolvidas devem considerar a constante melhoria dos seus processos para satisfazer as necessidades da Sociedade que dela se serve.

Para tanto, e a fim de garantir o efetivo alinhamento ao PE-JT, este Plano Intraorganizacional define **diretrizes especificamente atreladas ao tema Orçamento e Finanças**. Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar iniciativas a partir das diretrizes definidas neste documento. As iniciativas, conforme orientações da Assessoria de Governança do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, deverão ser cadastradas, até setembro deste ano, no Sigest para acompanhamento.

As iniciativas podem ser desenvolvidas com cronograma de execução até o final do ciclo de gestão (2021-2026), devendo o Tribunal realizar ao menos

uma nova iniciativa a cada dois anos, de modo que até 2026 todas as diretrizes tenham sido executadas.

Objetivo Estratégico PE-JT	Contextualização	Diretriz
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	A administração deve se preparar para uma gestão que implemente as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. O incentivo para a utilização das informações de custos auxiliará no momento da tomada de decisões pelo gestor público.	Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.
		Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais. Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.
		Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus.
	A Emenda Constitucional nº 95 - EC 95, de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. A referida emenda faz com que as despesas primárias da União passem a ter um teto fiscal a ser observado, cujo parâmetro principal relaciona-se aos pagamentos efetivos do exercício de 2016, reajustados anualmente pela inflação do período (IPCA-e).	Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.
		Promover a transparência das atividades orçamentária e

	<p>O aumento da produtividade do setor público viabiliza a oferta de serviços no contexto de recursos limitados e demandas crescentes. Desse modo, é importante implementar as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.</p>	<p>financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p>
		<p>Buscar parcerias com órgãos de controle.</p>
		<p>Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.</p>
	<p>A integração e padronização dos sistemas administrativos auxiliam o processo de gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos. Entre os benefícios gerados, destaca-se a maior rapidez e segurança das informações geradas, melhoria na qualidade dos processos de trabalho e redução de custos.</p>	<p>Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos, especialmente o relativo à despesa de pessoal.</p>
		<p>Absorver novas tecnologias de forma otimizada.</p>

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PE-JT COM OS QUAIS A ÁREA PODE CONTRIBUIR

A seguir são pontuados os demais objetivos estratégicos presentes no PE-JT que podem se beneficiar da atuação da temática de Orçamento e Finanças.

Objetivo Estratégico do PE-JT	Contextualização	Diretriz do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.	<p>Buscar parcerias com órgãos de controle.</p> <p>Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p>
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.	Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.

<p>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p>	<p>Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.</p>	<p>Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1 e 2º graus.</p> <p>Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.</p>
<p>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>	<p>Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.</p>	<p>Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.</p> <p>Promover a integração entre os principais sistemas administrativos.</p>

8. INDICADORES E METAS

Com a finalidade de auxiliar o cumprimento do objetivo estratégico de Orçamento e Finanças, foram definidos os indicadores e metas abaixo elencados. Eles viabilizam, de forma dinâmica, o fornecimento de informações que apoiam o processo gerencial.

8.1 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95 (ICEC95)

Indicador de acompanhamento mensal que objetiva a verificação tempestiva do cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Fórmula:

$$ICEC95 = \frac{\text{Despesa Primária Paga (DPP)}}{\text{Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada (DODPA)}} \times 100$$

Onde:

Despesa Primária Paga = Valor das despesas primárias pagas do exercício + Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos.

Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.

Meta

O ICEC95, verificado no SIGEST, deve tender a 100% ao final de cada exercício financeiro, sem, no entanto, ultrapassá-lo. A meta de execução do ICEC95 terá validade enquanto perdurarem os efeitos constitucionais relacionados ao teto de gastos instituído pela EC 95/2016.

Para auxiliar o acompanhamento, sugere-se lançar um alerta no Sistema Integrado de Gestão Estratégica (SIGEST) para o órgão que tiver o índice do ICEC95 superior a:

Percentual	Mês
40%	Abril
80%	Outubro
<=100%	Dezembro

8.2 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDDD)

Indicador de coleta bimestral que objetiva acompanhar o planejamento e a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Fórmula:

$$IEDDD = \frac{\text{Despesas Discricionárias Empenhadas (DDE)}}{\text{Dotação Inicial para Despesas Discricionárias (DIDD)}} \times 100$$

Onde:

Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício.

Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

Meta

O percentual calculado do IEDD para cada ano do PE-JT deverá ser, no mínimo, em cada unidade da Justiça do Trabalho, de:

Ano	Percentual
2022	>=80%
2023	>=85%
2024	>=90%
2025	>=95%
2026	>=95%